

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO**

ERRATA: Retificamos que a redação da portaria 102/2021, publicada no TCE no dia 18 de março de 2021.

— ONDE SE LÊ:

Dirce Inês Niederle Menin como FISCAL, e Marinaldo Batista Silva como SUPLENTE (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos)

— LER-SE-Á:

Dirce Inês Niederle Menin como FISCAL, e Marinaldo Batista Silva como SUPLENTE (Secretaria de Educação e Cultura)

ARTHUR MENDONÇA ARANTES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO